

015ª/Itaberaí	Laura Ribeiro de Oliveira	Ana Amélia Inácio Pinheiro	11 a 29.1.21
016ª/Itumbiara	Carlos Henrique Loução	Sílvio Jacinto Pereira	7.1 a 5.2.21
017ª/Jaraguá	Zulailde Viana Oliveira	Pedro Henrique Guarda Dias (123ªZE)	11 a 30.1.21
019ª/Luziânia	Henrique Santos Magalhães Neubauer	Luciana Vidal Pellegrino Kredens (131ªZE)	7 a 26.1.21
045ª/Pontalina	Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes	Ana Paula Tano	7 a 12.1.21
053ª/Iporá	Samuel João Martins	João Geraldo Machado	7 a 26.1.21
056ª/Guapó	Rita de Cássia Rocha Costa	Reinaldo de Oliveira Dutra	7 a 26.1.21
068ª/Edéia	Hermes Pereira Vidigal	Aluizio Martins Pereira de Souza	11 a 30.1.21
106ª/Caçu	Maria Clara Merheb Gonçalves	Filipe Luís Peruca (97ªZE)	7 a 26.1.21
119ª/Aparecida de Goiânia	Viviane Atallah	Jonir Leal de Sousa	7 a 26.1.21
127ª/Goiânia	Wild Afonso Ogawa	Liliana Bittencourt (001ªZE)	4 a 23.1.21
130ª/Minaçu	Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido	Andrey Máximo Formiga (088ªZE)	7 a 26.1.21
133ª/Goiânia	Wilson da Silva Dias	Reinaldo Alves Ferreira (134ªZE)	7 e 8.1.21
135ª/Goiânia	Mábio Antônio Macedo	Reinaldo Alves Ferreira (134ªZE)	7 a 21.1.21
136ª/Goiânia	Jesseir Coelho de Alcântara	Ricardo Teixeira Lemos (147ªZE)	7 a 22.1.21
141ª/Anápolis	Carlos José Limongi Sterse	Luciana de Araújo Camapum Ribeiro	7 a 26.1.21
143ª/Alto Paraíso de Goiás	Eduardo de Agostinho Ricco	Rodrigo Victor Foureaux Soares (99ªZE)	7 e 8.1.21
146ª/Goiânia	José Carlos Duarte	Ricardo Teixeira Lemos (147ªZE)	7 a 26.1.21

### PORTARIA Nº309/2020/PRES-TRE-GO

#### P O R T A R I A Nº 309/2020/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando o art. 6º da Resolução TSE nº 21.009/2002, e tendo em vista a decisão proferida no SEI nº 20.0.000004103-4, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o exercício do Dr. LEONARDO APRÍGIO CHAVES na jurisdição da 002ª ZEGO, com sede no município de Goiânia, até 29.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

**PORTARIA Nº316/2020/PRES-TRE-GO**

PORTARIA Nº 316, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS, no uso das atribuições conferidas pelo

artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e;

Considerando os magistrados que permaneceram ou de planta ou durante a suspensão ou do expediente forense na Justiça Comum, com fundamento no Decreto Judiciário nº 2.109/2020, de 24.11.2020, publicado em

27.11.2020, bem como o Decreto Judiciário nº 2.202/2020, de 15.12.2020 (Retificador);

Considerando a baixa demanda de serviços e, ainda, observando a necessidade de assegurar apenas o

provimento de medidas urgentes, consoante disposto na Resolução TRE/GO nº 203/2013, que regulamenta o

funcionamento do plantão na Justiça Eleitoral de Goiás, bem como, do disposto na Portaria nº 307/2020 PRESTRE/

GO, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juizes de Direito relacionados na escala anexa, para atuarem como plantonistas na

jurisdição eleitoral, no período de 20.12.2020 a 06.01.2021, em razão do Recurso Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS			
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 316/2020			
ZONAS	MUNICÍPIOS	PERÍODO	JUIZ ELEITORAL PLANTONISTA
1ª; 2ª; 127ª; 133ª; 134ª; 135ª; 136ª; 146ª; 147ª.	GOIÂNIA	20 a 24.12.2020	WILSON DA SILVA DIAS
		25 a 28.12.20	VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR
		29 a 31.12.20	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
		1º, 2 e 4.1.21	ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
		3, 5 e 6.1.21	DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO